

NEOLIBERALISMO, CONSERVADORISMO E O MOVIMENTO *HOMESCHOOLING* NO BRASIL¹

NEOLIBERALISM, CONSERVATISM AND THE HOMESCHOOLING MOVEMENT IN
BRAZIL

Isabela Mallis Martinho de Araujo²

<https://orcid.org/0000-0003-2897-2891>

Fabiana Barros De Martin³

<https://orcid.org/0009-0000-5165-6462>

Luciane Muniz Ribeiro Barbosa⁴

<https://orcid.org/0000-0003-2139-3205>

Resumo: O artigo insere-se no contexto de análise sobre a temática do *homeschooling*/educação domiciliar no Brasil, considerando-a como um movimento crescente que tem apresentado ameaças para a garantia do direito à educação para todos. Tem como objetivo geral analisar os argumentos em defesa da regulamentação da educação domiciliar no Brasil e sua relação com os princípios do neoliberalismo e com o movimento conservador na área educacional. Nos procedimentos metodológicos constam o levantamento e análise da produção acadêmica sobre a educação domiciliar, neoliberalismo e conservadorismo e dos discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) e famílias a ela vinculadas, bem como de parlamentares no processo de regulamentação da educação domiciliar em curso no Brasil. Como principais resultados da pesquisa realizada destacam-se: o movimento em prol da educação domiciliar no país cresceu e se fortaleceu por meio da difusão de ideias e propostas conservadoras, sobretudo durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022); a presença dos princípios do neoliberalismo por meio de ataques não apenas à instituição escolar, mas à esfera pública no geral, além das críticas à intervenção do Estado, permeadas por uma visão de infância baseada na teoria do capital humano e por uma concepção mercadológica de educação.

Palavras-chave: educação domiciliar. neoliberalismo. conservadorismo.

Abstract: The aim of this article is to analyze homeschooling/home education context in Brazil, in which it is considered as a growing movement that has presented threats to guaranteeing the right to education for all. The overall scope is to study the arguments in defense of homeschooling regulation in Brazil, besides its connections with the principles of neoliberalism and conservative movements in the educational area. Methodological procedures include the survey and analysis of

¹ Parte deste texto é resultado da pesquisa realizada por Isabela Mallis Martinho de Araujo

² Mestranda, Faculdade de Educação (FE), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP, Brasil

³ Doutoranda, Faculdade de Educação (FE), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP, Brasil

⁴ Professora, Faculdade de Educação (FE), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP, Brasil

academic production about homeschooling, neoliberalism and conservatism. The *Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED)* speeches along with families linked to it, as well as parliamentarians involved in the ongoing process of regulating current homeschooling in Brazil were also analyzed. The main results of the research include the movement in favor of homeschooling in the country that has increased and strengthened due to the dissemination of conservative ideas and proposals, especially during Jair Bolsonaro government period (2019-2022). Moreover, the principles of neoliberalism through attacks were noticed not only at school as an institution, but also on the public sphere in general, in addition to criticisms of State intervention at school permeated by a childhood based on the theory of human capital and a market-based conception of education view.

Keywords: homeschooling. neoliberalism. conservatism.

INTRODUÇÃO

O movimento em prol da educação domiciliar (*homeschooling*) no Brasil, é crescente. Nas últimas décadas, cada vez mais famílias optam por ensinar os seus filhos em casa e não os enviar à escola, quer seja por meio de experiências educativas promovidas diretamente pelos pais (geralmente as mães), quer seja por terceiros. O que aumentou a organização do grupo que reivindica a regulamentação da prática no país.

O *homeschooling* é reconhecido legalmente em mais de 63 países (Vieira, 2012), no caso brasileiro, tem recebido forte influência do contexto norte-americano, sobretudo dos Estados Unidos da América (Barbosa, Evangelista, 2017).

Ainda que “haja clareza, do ponto de vista legal, quanto à obrigatoriedade da matrícula em escolas, surgem questionamentos sobre as possíveis lacunas legislativas a favor do *homeschooling*” (Barbosa, 2016, p. 156), o que tem impulsionado os favoráveis à prática no Brasil a defenderem o dever do Estado, no campo educacional, como supletivo e subsidiário ao dever da família de assistir, criar e educar os filhos menores (Art. 229, da Constituição Federal de 1988), bem como a reivindicarem à família a garantia do direito fundamental de escolher, livre e prioritariamente, o tipo de educação que deseja dar a seus filhos (Barbosa, 2016).

Assim, nas últimas décadas, aumentou o número de propostas legislativas que visam à normatização dessa modalidade de ensino no país, bem como o interesse social pelo tema, sobretudo após o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o Recurso Extraordinário 888.815⁵ e, mais recentemente, com a eleição do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), que apresentou a regulamentação da educação domiciliar como prioridade dos 100 primeiros dias de governo, chegando a apresentar um projeto de lei com esse intuito (PL 2.401/2019).

Durante o ano de 2022, o debate sobre a regulamentação foi retomado e a Câmara dos Deputados aprovou, em 19/05/2022, a redação final do PL 3.179/2012, que dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar. O projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados

⁵ Neste recurso extraordinário, o STF reconheceu a não inconstitucionalidade da educação domiciliar no Brasil, mas a impossibilidade de sua prática diante da ausência de uma lei que a normatize (Teles, 2020).

foi encaminhado ao Senado Federal, onde tramita sob o número PL 1.338/2022, para discussão e votação. Para além do âmbito nacional, alguns Estados e Municípios brasileiros aprovaram leis regulamentando a matéria, enquanto outros tentam a normatização da prática já tendo apresentado projetos de lei (Bumba; Barbosa, 2021).

Devido à ilegalidade da prática da educação domiciliar no Brasil, não é possível coletar dados fidedignos referentes ao número e perfil de famílias brasileiras que aderem a essa modalidade de educação, nem mesmo identificar suas motivações. Entretanto, uma pesquisa realizada pela Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) estima que 35.000 famílias praticam a educação domiciliar no Brasil atualmente e que esse número cresce 55% ao ano⁶.

Em relação às motivações e características das famílias que optam por ensinar os filhos em casa, entende-se que “é importante não estereotipar as pessoas envolvidas nesse movimento” (Apple, 2003, p. 216), tendo, em âmbito internacional, a presença de diferentes perfis, pertencentes a distintos grupos (Spiegler, 2010). No Brasil, Barbosa (2013), ao entrevistar famílias praticantes da educação domiciliar no início da década de 2010, também alertou sobre a heterogeneidade de motivações entre elas, e destacou que, apesar das diferenças, tinham em comum a classe social, que variava entre média e alta, e o “uso da linguagem dos direitos individuais e direito dos pais sobre os filhos, baseados nas leis e tratados internacionais, para respaldar sua liberdade de escolha” (p. 133).

A despeito da ausência de dados atuais sobre o conjunto de famílias brasileiras que fazem parte do movimento da educação domiciliar, sabe-se que, nos últimos anos, o debate sobre o tema foi disseminado muito associado a figuras públicas, como o ex-presidente Jair Bolsonaro e a ex-ministra Damares Alves, que apresentaram a regulamentação do *homeschooling* no país como uma das pautas de seus governo e ministério.

Assim, se antes a educação domiciliar era conhecida por ocupar o passado do Brasil (Vasconcelos, 2005) e, nos anos 2000, foi retomada por grupos heterogêneos, expandindo-se de maneira lenta e silenciosa (Riegel, 2001), nos últimos anos, após sua ligação com figuras públicas proponentes ou apoiadoras de projetos marcados pelo viés conservador e religioso, tanto por parte do governo como da ANED, sua repercussão se deu cada vez mais aliada a esses grupos e a correntes neoliberais, com o intuito de ganhar espaço na política e tornar a prática legal.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo geral analisar os argumentos em defesa da regulamentação da educação domiciliar no Brasil e sua relação com os princípios do neoliberalismo e com o movimento conservador na área educacional. A pesquisa, de abordagem qualitativa, teve como principais procedimentos o levantamento e análise da produção acadêmica sobre *homeschooling*, neoliberalismo e conservadorismo, via banco de teses e dissertações da CAPES, Scielo e Observatório de Educação Domiciliar e Desescolarização (OEDD), e a coleta de dados sobre os discursos de parlamentares e de atores da ANED em fontes como: sítio eletrônico da associação; participação em audiências públicas; entrevistas de líderes a veículos de comunicação; debates realizados em palestras, simpósios, *workshops*, seminários; e redes sociais. A análise de discurso subsidiou examinar os dados coletados, tendo sido escolhida por permitir

⁶ Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/ed-no-brasil>. Acesso em: 26 jan. 2022.

identificar “em que perspectivas a relação social de poder no plano discursivo se constrói” (Rocha; Deusdará, 2005, p. 321).

Para as reflexões decorrentes da análise dos dados, optou-se por apresentar, neste texto, os principais temas presentes nos discursos coletados, explicitando tanto suas relações com o neoliberalismo, como com o conservadorismo, sendo que em alguns momentos tais posicionamentos se entrecruzam.

Antes, convém conceituar o neoliberalismo “como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (Dardot; Laval, 2016, p. 17). Tal projeto econômico-político, de acordo com Faria e Chaia (2020), tem legitimado, no contexto econômico periférico dos países latino-americanos, algumas diretrizes, como:

[...] desconstruir completamente todos os vestígios das políticas desenvolvimentistas e da soberania nacional; mercantilizar todas as áreas da vida social; redefinir o papel do Estado concebido como mero agente dos interesses do grande capital; privatizar, globalizar e desregular a economia; reduzir o custo da força de trabalho; expropriar a classe trabalhadora de direitos e políticas sociais; transformar o emprego em trabalho e a sociedade em negócio (p. 1060).

De acordo com Oliveira e Barbosa (2017), o neoliberalismo apresenta-se como um dos fundamentos da educação domiciliar. Segundo os autores, “em termos educacionais, uma primeira convergência entre eles encontra-se na rejeição à educação compulsória” (p. 198). O incômodo não é com a obrigatoriedade, mas sim com a intervenção do Estado nessa educação.

No que se refere ao movimento conservador e sua atuação na área da educação, é possível encontrar, na literatura, termos como conservadorismo, neoconservadorismo e, ainda, reacionarismo. O conservadorismo, segundo Porto (2022), está ligado aos “posicionamentos políticos que defendem um modelo único e verdadeiro de sociedade baseado no fundamentalismo religioso, nos princípios repressivos e punitivos das relações entre as pessoas e no liberalismo econômico e meritocrático” (p. 16). Já o neoconservadorismo, para Moreira et. al. (2022, p. 8), “[...] em uma dinâmica complexa, atua em prol da manutenção do *status quo* e pela modificação e controle da ordem moral segundo seus interesses”, sendo essa moralidade “norteadada pelo fundamentalismo religioso cristão”. Para Palú e Petry (2020), o termo “neoconservadorismo” define justamente a aliança entre neoliberalismo e conservadorismo. Cunha (2016), entretanto, não se vale dos termos conservadorismo ou neoconservadorismo, preferindo, a partir da ideologia reacionária, tratar desse movimento na educação como aquele que “[...] se opõe às mudanças sociais em curso e se esforça para restabelecer situações ultrapassadas” (p. 3).

Assim, considerando os distintos termos, corrobora-se com a posição de que a educação domiciliar tem se apresentado como integrante de uma agenda de debates e projetos que contribuem para o avanço conservador nas políticas educacionais brasileiras na contemporaneidade, associadas, por exemplo, às propostas como Escola sem Partido, Base Nacional Comum Curricular e militarização da educação (Lima *et al.*, 2022).

ATAQUES AO ESTADO E À ESFERA PÚBLICA

O antiestatismo e o ataque às instituições públicas estão presentes tanto nos discursos de cunho neoliberal como nos conservadores, quando da defesa da regulamentação da educação domiciliar no Brasil. Para Apple (2003), “não é possível entender o crescimento do ensino doméstico se não o ligarmos à história do ataque à esfera pública em geral e ao governo (o Estado) em particular” (p. 220). O antiestatismo e o ataque ao público estão presentes nos discursos da ANED e fazem parte de princípios defendidos pelo neoliberalismo.

Em maio de 2021, a ANED publicou em seu *site*⁷ uma nota pública sobre a regulamentação da educação domiciliar. Nesse documento, foram comentadas algumas exigências que o projeto de lei, que visa regulamentar a educação domiciliar, pretende apresentar às famílias que decidirem ensinar seus filhos em casa, como: laudos ou validações multidisciplinares; solicitação de matrícula ou autorização em órgãos públicos; formação em nível superior completo para os pais; e avaliações semestrais ou bimestrais. Após a exposição, o posicionamento dado pela diretoria da ANED foi:

Não lutamos por uma licença administrativa. Educar nossos filhos é nosso dever e direito. A educação domiciliar é um fato consolidado há décadas e imparável em nosso País. Nesse sentido, qualquer proposta que estabeleça as condições restritivas acima não contará com o nosso apoio, pelo contrário, nos manifestamos em oposição ao mesmo e pela liberdade educacional. A regulamentação é urgente, mas o mérito junto também o é (s.p).⁸

Além de ter permissão para ensinar os filhos em casa, os defensores da educação domiciliar desejam pouca ou nenhuma restrição ou fiscalização por parte do Estado. Esse posicionamento também se revelou recorrente nas discussões sobre o PL 2.401/19, ficando nítida uma concepção neoliberal que “contesta a ingerência do Estado na produção de bens e serviços, quer se trate de saúde, transporte ou educação” (Laval, 2004, p. 94) e defende uma espécie de democracia definida “como a garantia de opção num mercado sem grilhões” (Apple, 2003, p. 56).

Outro exemplo de antiestatismo está no vídeo compartilhado na rede social *Instagram* da ANED, com uma fala realizada pela deputada federal Caroline de Toni (Partido Liberal/SC), na reunião deliberativa extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que ocorreu no dia 10 de junho de 2021, na Câmara dos Deputados:

Ora, uma liberdade que as famílias têm que ter e que deve ser respeitada pelo Estado. A família precede ao Estado. O Estado é uma convenção social, surgiu na época moderna, ou seja, as famílias tinham esse direito natural muito antes de existir o Estado. O Estado se agiganta de tal forma, ele toma tal tamanho se a gente não limita ele, que ele inviabiliza a garantia de um direito que sempre existiu na sociedade, que é o direito desse protagonismo da família na instrução de seus filhos (s.p).⁹

⁷ A partir de 2023, diante da mudança do governo federal, houve alterações significativas no sítio eletrônico da ANED. Alguns arquivos que estavam no acervo da associação foram excluídos.

⁸ Disponível em:

https://www.aned.org.br/images/Juridico/Nota_Pblica_sobre_a_Regulamentao_da_Educao_Domiciliar_docx.pdf. Acesso em: 07 set. 2022.

⁹ Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CP84LoKjfPy/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>. Acesso em: 29 ago. 2022.

A manifestação do deputado Tiago Mitraud (NOVO/MG), por ocasião dos debates sobre a votação dos destaques do PL 3.179/2012, na Câmara dos Deputados, também deixou evidente essa postura contestadora sobre o que considera a ingerência do Estado na educação.

São curiosos alguns argumentos que a Esquerda usa: "*Como é que o Estado vai ter capacidade de fiscalizar essas famílias?*". Mas como é que o Estado vai ter capacidade de entregar educação de qualidade para todas as escolas também? Por que confiam plenamente na capacidade do Estado para ofertar educação de primeira linha para 100% dos alunos brasileiros, mas não confiam na capacidade do Estado para fiscalizar a educação domiciliar? Que incoerência é essa? Por que tanta discrepância assim? Nós temos uma coerência: não confiamos na capacidade do Estado. É por isso que queremos dar a liberdade, para aquelas famílias que não confiam no Estado ou que, por qualquer outro motivo, querem oferecer educação domiciliar, de oferecerem.¹⁰

A desconfiança por parte do Estado quanto à oferta educacional revela-se como uma das motivações da escolha dos pais pelo *homeschooling*, sobretudo diante da “preocupação com o desempenho acadêmico dos filhos, diante do fracasso da escola” (Oliveira; Barbosa, 2017, p. 206). Tal tema foi levantado por ocasião da realização da audiência realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em 16 de novembro de 2022, em que Ilona Becskházy se pronunciou nesse sentido:

[...] Nós temos uma questão aqui, o Brasil não tem uma qualidade de educação que a gente possa se orgulhar, né, então eu acho que o que está se falando aqui é que as famílias querem ter o direito de ter a opção, de elas mesmas cuidarem da educação de seus filhos dentro de suas casas ou compartilhando isso com outras famílias num ambiente mais controlado. [...] Quando nós olhamos a capacidade educacional, o desenvolvimento da proficiência dos alunos dentro das escolas brasileiras, nós vemos que ainda é muito baixo. A maior parte dos alunos no 5º ano ainda não compreende o que lê, e isso tá dado, nós gastamos dinheiro, nós investimos nas escolas, e as escolas não estão apresentando essa capacidade de uma maneira geral.¹¹

Percebe-se, nos discursos, críticas ao Estado, às escolas e às universidades públicas, citando até mesmo uma suposta doutrinação ideológica por parte “da esquerda”. Sobre esse ataque aos opositores do *homeschooling*, cabe destacar que, segundo Anderson (1995), a exaltação dos ideais neoliberais em detrimento do mundo pós-soviético foi uma das estratégias usadas para sustentar o neoliberalismo enquanto força ideológica. Seguem abaixo os trechos da fala da deputada federal Caroline de Toni (PL/SC), que envolvem tais pontos:

Não estamos falando aqui do analfabetismo funcional que é um fenômeno concreto do Brasil [...] ou **não estamos falando também da doutrinação marxista, da doutrinação de esquerda nas escolas ou do aparelhamento que a esquerda às escolas e universidades (...)**.¹²

A gente vê que a oposição e a esquerda estão contra esse projeto, porque eles olham o Estado como a grande solução para o mundo e que esse Estado vai ficar

¹⁰ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/65318>. Acesso em: 05 abr.2024.

¹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L-bFA-7VZpk&t=5695s>. Acesso em: 05 abr.2024.

¹² Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CP84LoKjfPy/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>. Acesso em: 29. ago. 2022.

cada vez mais gigante e vai substituir até mesmo as famílias. (...) Então **vai muito nessa matriz teórica que a esquerda escolhe justamente que é para formatar, para doutrinar as crianças.** E quando aparece uma solução tão eficaz como eu falei aqui, que visitei uma criança semana passada de três anos de idade que já está alfabetizada **algo impossível para o sistema público pela sua ineficiência, é óbvio que a esquerda vai ser contra, porque eles não querem que isso seja aprovado, porque se não vai ser uma alternativa à mentalidade esquerdista imperante no sistema de ensino brasileiro** (s.p., grifo nosso).¹³

A fala da deputada supracitada, embora defenda a liberdade das famílias em escolher a educação domiciliar e diga não estar ali se tratando de discutir a “doutrinação marxista”, a “doutrinação de esquerda na escola”, ou o “aparelhamento” da esquerda nas escolas ou nas universidades, essas questões não são levantadas em vão pela parlamentar. A realidade é que tais discursos que defendem a liberdade das famílias, realizados por aqueles que se intitulam conservadores, vêm acompanhados de ataques à esquerda, que é vista como inimiga da família e dos seus valores tradicionais.

Nota-se essa ligação entre a defesa da liberdade e as pautas conservadoras, ou popularmente denominadas “pautas de costume”, na fala da deputada federal Soraya Manato (PTB-ES), durante a votação dos destaques do Projeto de Lei 3.179/2012, realizada no dia 19/12/2022:

Há pouco nós ouvimos alguém da Esquerda dizer que o *homeschooling* é um desrespeito à criança. Nós da Direita conservadora achamos que desrespeito às crianças é a ideologia de gênero na escola, é um menino de 6 anos ir para casa com batom na boca porque a professora disse que meninos e meninas podem usar batom. Isso é desrespeito! Desrespeito é o banheiro unissex para os nossos filhos. Portanto, os pais têm que ter a liberdade de querer ou não isso para os filhos. Eles têm que ter a liberdade de escolher se vão educar as crianças em uma escola tradicional ou em casa (s.p).¹⁴

Para os defensores da educação domiciliar, como bem expõe Cunha (2016), há um ideário de que “as escolas estavam ensinando coisas perniciosas às crianças e aos jovens, de modo que era melhor que ficassem estudando em casa, com os pais e/ou professores particulares [...] posto a salvo dos perigos do mundo externo” (p. 61). Essa visão distorcida da instituição escolar, inclusive, seria o mesmo fundamento ideológico, segundo o autor, para a defesa do movimento Escola Sem Partido, que, ao ter sua implementação rejeitada, pode gerar o efeito de desviar “[...] pelo menos parte do movimento para a legalização do ensino ministrado no lar” (Cunha, 2016, p. 61).

É notável que a escola pública enfrenta desafios, sobretudo pela ausência de maiores investimentos na área, entretanto, quando os problemas são apontados pelos parlamentares e pela ANED e as figuras a eles associadas, há o objetivo de se apresentar a educação domiciliar como solução (individual) para a crise escolar (coletiva), caminho característico do neoliberalismo. Essa questão está presente na continuação da fala da deputada Caroline de Toni (PL/SC):

Presidente, nós não estamos falando aqui, neste projeto, sobre o fracasso ou a má qualidade do ensino público no Brasil ou mesmo de que se gasta no Brasil

¹³ Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CP84LoKjfPy/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>. Acesso em: 29. ago. 2022.

¹⁴ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/65318>. Acesso em: 05 abr.2024.

segundo a OCDE, tenho dados aqui ó, se gasta 5,4% do PIB em investimento na educação. A gente gasta mais em educação do que Japão, Coréia do Norte, EUA, Canadá, Alemanha. Brasil gasta mais em educação do que países de primeiro mundo e, no entanto, nós temos um dos piores sistemas educacionais do mundo (s.p).¹⁵

Ressalta-se, no discurso da deputada, uma preocupação em reduzir gastos com educação diante de uma comparação com outros países que não considera as particularidades do contexto histórico, social, cultural e econômico do Brasil, seguindo uma tendência neoliberal de considerar a educação e outros serviços públicos a partir da racionalidade econômica e pela ótica do custo-benefício, o que se assemelha ao que Catini (2019) denominou de “consagração da lógica empresarial como prática administrativa do setor público” (p. 34).

Quanto ao uso, em discursos de apoiadores do *homeschooling*, de indicadores educacionais desconectados de seu contexto de elaboração ou com interpretações enviesadas para provar a crise do sistema educacional, ressalta-se a defesa de Gatti (2004) sobre ser necessário entender o contexto no qual as estatísticas foram produzidas e que sua análise demanda conhecimento da área em que o problema se situa.

RESPONSABILIZAÇÃO INDIVIDUAL DO ACESSO E SUCESSO EDUCACIONAL

Cabe ressaltar que as críticas às escolas, principalmente às públicas, também revelam a concepção de qualidade de educação que a ANED e as famílias a ela associadas têm. Ao analisar os discursos em defesa da educação domiciliar, constata-se que a valorização do ensino individualizado em casa, que considere as singularidades de cada criança, revela a preocupação em melhor formar para a competição e para o sucesso no mercado de trabalho. Existe, na defesa da educação domiciliar, “uma séria tendência de retirada de esforços coletivos e privatização do controle na perseguição das vantagens individuais” (Oliveira; Barbosa, 2017, p. 205).

Em seu *site*, a ANED disponibilizava testemunhos de estudantes da educação domiciliar, nos quais se percebia uma ênfase muito grande na aprovação em vestibulares para ingresso nas universidades e na ocupação de cargos profissionais valorizados socialmente. Assim, o discurso das famílias sobre a escolha da educação domiciliar em prol da valorização das potencialidades de crianças e de jovens, explicitava que as escolhas e tomadas de decisões valorizam e potencializam vantagens individuais com fins de concorrência no vestibular e sucesso no mercado de trabalho.

Outro ponto a ser destacado é a ênfase dada ao autodidatismo dos estudantes proporcionada pela educação domiciliar. A ANED produziu uma série de vídeos intitulada “Minuto Homeschool”, conduzida por Ricardo Iene Dias, então presidente da associação. Com intuito de desmistificar o mito de que “os pais não têm condições de ensinar aos seus filhos os conteúdos das matérias”, Rick Dias declarou que as famílias não precisam saber tudo para poder ensinar, pois basta conduzir o estudante ao autodidatismo e à autonomia no aprendizado. Essa concepção educacional se assemelha ao que Alves, Klaus e Loureiro (2021) definiram como pedagogia empreendedora:

¹⁵ Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CP84LoKjfPy/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>. Acesso em: 29 ago. 2022.

[...] mais do que o aluno aprender alguma coisa por meio da condução pedagógica de um professor, o que está em jogo na pedagogia empreendedora é a atuação do indivíduo sobre si mesmo para desenvolver a capacidade de se aperfeiçoar e desempenhar um papel de destaque, na busca pela autorrealização. Cabe, portanto, a cada um desenvolver as habilidades necessárias para “transformar os seus sonhos em realidade” (Dolabela; Fillion, 2013, p. 135) e se tornar um indivíduo-empresa bem-sucedido nos negócios e na vida.” (p. 9)

Ademais, “nessa lógica, os conhecimentos de que cada indivíduo dispõe e a sua capacidade de readaptação – o ‘aprender a aprender’ – é que possibilitariam lidar com as incertezas e instabilidades típicas da nova racionalidade neoliberal” (Alves; Klaus; Loureiro, 2021, p. 7). Dardot e Laval (2013) denominam o indivíduo subjetivado por essa lógica de “empresa de si”, sendo que, nessa concepção, “toda atividade é empresarial, porque nada mais é garantido para toda a vida” e “tudo deve ser conquistado e defendido a todo momento” (p. 330). Os autores ainda destacam que as crianças estão imersas nessa situação e desde cedo são encaradas como “empreendedoras de seu saber”.

Pensar as crianças e os jovens como empresas de si, que estão o tempo todo competindo, revela também um cenário desigual e uma visão meritocrática do mundo, já que “nem todos possuem as condições sociais e psíquicas necessárias para vencerem no jogo da competição individualizada” (Alves; Klaus; Loureiro, 2021, p. 15).

Diante disso, ressalta-se uma situação relacionada a um dos jovens cuja trajetória foi exposta na aba de “testemunhos” no *site* da ANED. Sua lista de conquistas acadêmicas conta com prêmios na área da tecnologia e, mais recentemente, com aprovações em universidades no exterior.

Figura 1 - Testemunho do Davi



Fonte: Sítio eletrônico da ANED, 2022.¹⁶

No dia 31 de agosto de 2020, Davi, conforme apresentado na Figura 1, participou de uma roda de conversa de um projeto de extensão intitulado “educação domiciliar no contexto de pandemia”, fruto da parceria entre a Universidade Federal do Piauí, a ANED, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Piauí, a OAB subseção de Picos, o Instituto Angelicum e o INTESI (Instituto de Estudos Independentes). Nessa ocasião, ele e sua mãe contaram sobre sua trajetória

¹⁶ Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/blog/testemunhos>. Acesso em: 06 set. 2022.

de vida enquanto estudante da educação domiciliar, ressaltando suas conquistas e incentivando aqueles que queriam seguir o mesmo caminho:

É o que eu falo, todo mundo tem potencial, todo mundo pode conquistar seus sonhos, a única coisa que limita é a própria pessoa e a educação [...] se hoje eu sou uma pessoa fora da caixa, fora da lata de ervilha não é porque eu sou uma ervilha diferente, é porque eu aprendi a abrir essa lata e sair dessa lata (s.p.).¹⁷

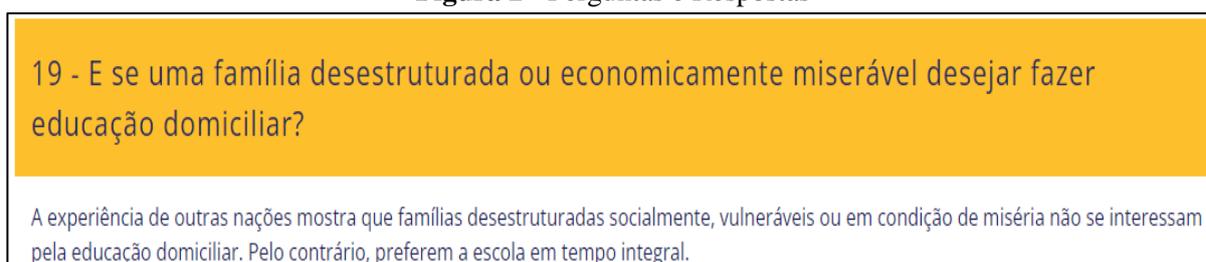
Usando a analogia feita por Davi, é possível afirmar que, o que o difere de outras “ervilhas”, ou seja, de outros jovens da mesma idade, é a condição socioeconômica de sua família – perceptível na trajetória narrada por ele e sua mãe – e as oportunidades educacionais e experiências culturais que teve, devido a esse fator. Nessa situação e discurso disseminado, ignora-se a “discrepância entre os serviços postos à disposição da comunidade em idade escolar que frequenta a escola e a que acessa seus conteúdos de modo privado” (Araújo; Leite, 2020, p. 4), o que colabora para reforçar as “diferenças pessoais que potencializarão a meritocracia e a consolidação de uma sociedade pautada pelo valor de cada sujeito” (Araújo; Leite, 2020, p. 4).

Nessa perspectiva, a responsabilização individual acaba por gerar discursos que culpabilizam as famílias que não possuem poder aquisitivo, por não garantirem uma boa educação aos seus filhos. Elas são acusadas de falta de vontade ou de interesse, julgamento que ignora completamente o contexto no qual estão inseridas, como é possível perceber nos dois discursos apresentados a seguir. O primeiro é um trecho de um vídeo do canal da ANED, no YouTube, com o objetivo de expor relatos de famílias que foram denunciadas:

Pai e mãe que educa (sic) em casa não está fazendo de qualquer forma. Se não soubesse fazer, se não quisesse realmente fazer, deixava na escola, é mais fácil. A gente larga emprego, a gente acaba vivendo com menos, né? Abdica de diversas coisas, de ter uma vida, de uma vida fora de casa, de ter mais tempo para si para ficar em casa cuidando dos filhos 24h. Então não é uma escolha fácil (s.p.).¹⁸

O segundo discurso foi publicado na aba de “perguntas e respostas” do *site* da associação.

Figura 2 - Perguntas e Respostas



Fonte: Sítio eletrônico ANED, 2022.¹⁹

¹⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WBF1EhEAJbo&t=3178s>. Acesso em: 03 ago. 2022.

¹⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JDzzRjwUDFE>. Acesso em: 04 ago. 2022.

¹⁹ Captura de tela. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 06 set. 2022.

Os exemplos acima apresentam, como questão de preferência ou interesse, algo que está diretamente atrelado ao fator renda das famílias brasileiras e, conseqüentemente, à desigualdade econômica e social tão acentuada no país. Tais falas ignoram que “não há nem formação homogênea das preferências, nem igualdade de chances necessárias para construir escolhas racionais segundo os grupos sociais” (Laval, 2004, p. 100). Para Alves, Klaus e Loureiro (2021), na racionalidade neoliberal, os sujeitos são responsabilizados individualmente por seu sucesso ou fracasso, nesse sentido, nos trechos destacados percebe-se que “o risco é privatizado, e problemas sociais como desigualdade e desemprego são atribuídos à incapacidade dos indivíduos de serem empreendedores e de aprenderem com suas experiências para planejarem racionalmente o próprio futuro” (p. 14).

EDUCAÇÃO COMO MERCADORIA E A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Para contemplar os interesses das famílias que defendem o *homeschooling* e enxergam a educação como um bem a ser perseguido individualmente, o “movimento *homeschool* transformou-se em um grande negócio, com um forte mercado que mobiliza editoras, empresas que atuam em congressos (que atendem milhares de pessoas), venda de materiais na *internet*, entre outros” (Oliveira; Barbosa, 2017, p. 205). Assim, o neoliberalismo “passa a significar a educação pública como ineficaz, advogando por sua privatização a partir da livre concorrência orientada pelo mercado” (Araújo; Leite, 2020, p. 14). A educação é, nesse contexto, resumida a mais uma mercadoria a ser comprada e vendida.

Araújo e Leite (2020) corroboram a existência de uma rede empresarial composta por setores que oferecem produtos aos praticantes do *homeschooling* e dão ênfase no papel da ANED que, ao oferecer serviços de orientação às famílias e ao disponibilizar um clube de descontos e vantagens em empresas parceiras, acaba por confirmar que “a retórica do movimento em prol do direito de escolha das famílias *homeschoolers*, na verdade, mascara o empreendimento de especialistas e pais e mães que aderiram à ED e comercializam suas metodologias conforme o sucesso que conseguem atingir” (p.13).

Destaca-se, nesse contexto, o empreendimento denominado Expo Homeschooling, que oferta três nichos: *Expo Hs* presencial, *Expo Hs online* e *Expo Hs* Livraria. A *Expo Hs* presencial está relacionada aos eventos presenciais que ocorrem com objetivo de conectar “famílias, empreendimentos e lideranças que atuam no âmbito da educação domiciliar” (Expo Homeschooling Brasil, s.p.). A *Expo Hs online* é uma “plataforma de conteúdo educacional com palestras, cursos, mentorias e eventos *online*” (Expo Homeschooling Brasil, s.p.). E a *Expo Hs* Livraria promove a venda de livros e materiais “com uma cosmovisão cristã sobre a educação e o mundo” (Expo Homeschooling Brasil, s.p.). A primeira Expo Homeschooling presencial ocorreu em 2022, em Brasília, e, no ano seguinte, no mesmo local, aconteceu a segunda edição do evento.²⁰

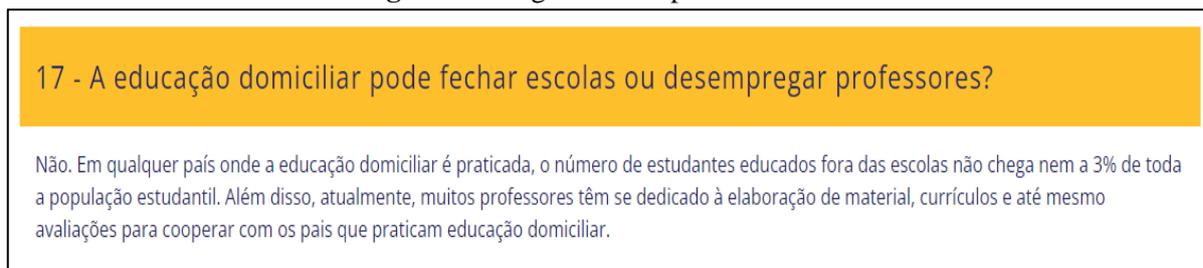
Todo esse contexto acaba por impactar, também, na desvalorização da profissão docente. Os defensores e praticantes da educação domiciliar, ao argumentarem que “os pais são os que melhor conhecem seus filhos” e “que os avanços tecnológicos proporcionam maneiras outras de aprendizagem que não dependem da instituição escolar e da figura do professor” (Barbosa, Terra,

²⁰ Disponível em: <https://www.expohomeschooling.com/>. Acesso em: 07 abr. 2024.

2021, p. 74), vão na direção contrária da luta histórica pelo reconhecimento da especificidade e da importância da formação pedagógica no Brasil.

Assim, se qualquer pai e mãe pode ensinar seus filhos, cabe aos professores, segundo discursos de representantes da ANED, um papel específico e limitado na educação domiciliar. Rick Dias, quando presidente da associação, gravou um vídeo para a série “Minuto Homeschool”, visando desmistificar a ideia de que o *homeschooling* irá desempregar professores. Uma das falas proferidas por ele foi: “já tem mestre, seja no Norte ou seja no Sul, fazendo *coach* de *homeschool*”²¹. Ainda, o *site* da ANED, na aba de perguntas e respostas, apresenta como positivo um novo campo de atuação para os docentes, que podem vender seu trabalho por meio da produção de materiais, entre outros, para as famílias *homeschoolers*.

Figura 3 - Perguntas e respostas – ANED



Fonte: Site eletrônico ANED, 2022.²²

Para Moura et al. (2021), uma das consequências da submissão dos países à lógica neoliberal, a partir de 1970, é justamente a precarização do trabalho marcada pela “diminuição da proteção social trabalhista” (p. 68). Dentro desse processo de precarização, surge a uberização do trabalho, que se caracteriza por ser uma atividade laboral que promete flexibilidade, mas “acarreta remunerações menores, condições de trabalho escassas, perspectivas mínimas de carreira profissional, bem como frágil garantia de saúde e educação” (Moura et al., 2021, p. 69). A uberização têm atingido de forma muito intensa a profissão docente. De acordo com Catini (2019), “as fundações empresariais e institutos empresariais estão seguindo à risca as linhas para aproximar o trabalho docente dos modos de realização dos trabalhos de serviços precários, intermitentes e uberizados” (p. 36). Isso se manifesta tanto na esfera privada, por meio da inscrição de docentes em aplicativos e plataformas para monitoria ou venda de materiais, quanto na pública, como a contratação de professores temporários na rede estadual de São Paulo (Venco, 2019). Cabe destacar que, em ambos os casos, pessoas com formação mínima ou nenhuma formação podem

²¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0yqRymclCk&feature=emb_logo. Acesso em: 08 ago. 2022.

²² Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 06 set. 2022.

ocupar os cargos, o que gera um impacto direto na qualidade da educação. Moura *et al.* (2021) destacam que “o trabalho do docente uberizado situa-se na condição mais precarizada e desvalorizada do professor no mercado de trabalho” (p. 81).

Assim, entende-se que a uberização do trabalho docente não se iniciou com a educação domiciliar, mas, conforme os dados e discursos anteriormente apresentados, esse movimento revela um cenário perfeito para sua intensificação, pois apresenta como proposta uma redução da ação docente à venda de cursos pré-gravados, às tutorias monitoradas pelos pais e à produção de materiais em grande parte tecnicistas. Cabe ressaltar, ainda, o fato de que grande parte dos materiais e cursos são produzidos por famílias ou profissionais sem formação mínima na área educacional (Araújo; Leite, 2020).

Salienta-se também que o uso da palavra *coach* revela mais uma vez a visão da educação como produção de capital humano, já que o papel desses indivíduos se baseia na “construção da liderança, no desenvolvimento de competências e habilidades que permitam ao sujeito ascender profissionalmente” (Lira; Silva, 2021, p. 186). São esses especialistas “que estabelecem as regras e as arenas de competição, que desenvolvem técnicas de pontuação e ranqueamento e que oferecem consultorias para competidores em ambientes imprevisíveis” (Andrade, 2019, p. 229). Essa redução do papel dos professores a meros *coaches* complementa-se à ideia de estudantes como empresários de si. Nessa lógica, a função do docente seria apenas desenvolver sujeitos com habilidades para o mercado de trabalho.

O GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (2019-2022) E O APOIO À CAUSA DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Diante da importância de se “identificar a complexa rede de enunciados e atores imbuídos de saberes, de poderes e de interesses para a educação” (Casanova; Ferreira, 2020, p. 3-4), convém dar ênfase às relações que representantes da ANED passaram a estabelecer com pessoas que ocupam cargos de poder. Para além das tentativas de aproximações a figuras dos Poderes Legislativo e Judiciário, dirigentes da referida associação passaram a buscar a figura máxima do Poder Executivo para apoio à regulamentação da prática da educação domiciliar.

No dia 29 de agosto de 2022, o então presidente Jair Messias Bolsonaro recebeu defensores da campanha “Educação Domiciliar - Direito Já”, no Palácio do Planalto. Um dos intuídos do encontro era o de que crianças e apoiadores da educação domiciliar ouvissem do presidente explicações sobre o “7 de setembro”, data na qual se comemora a independência do Brasil, e combinassem os detalhes para participação desses em desfile cívico.

Figura 4 - Evento no Palácio do Planalto



Fonte: Instagram @anedbrasil, 2022.²³

No dia 7 de setembro de 2022, ocorreu o desfile cívico com a participação das crianças e dos jovens que estudam em casa. Vestidos com a camiseta da Comunidade Clássica Cristã²⁴, elas carregaram faixas com frases e palavras de ordem, como: “conhecer a Deus e torná-lo conhecido”; “bondade”; “verdade”; “beleza”. Na legenda da publicação das fotos postadas na rede social *Instagram* da associação, há um agradecimento ao então presidente Jair Messias Bolsonaro pela oportunidade de desfilar, ressaltando que “pela primeira vez no país estudantes de Educação Domiciliar estiveram desfilando e, diga-se de passagem, a frente das escolas” (FIGURAS 6 E 7).

Figura 5 - Imagem e legenda da publicação sobre o desfile cívico



Fonte: Instagram @anedbrasil, 2022²⁵

²³ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Ch2QQBtgif5/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>. Acesso em: 06 set. 2022.

²⁴ A Comunidade Clássica Cristã é um grupo cristão que vende produtos educacionais e organiza encontros entre praticantes da educação domiciliar. Seu principal produto é o *Classical Conversation*, um programa de currículos baseado numa visão cristã e clássica. Disponível em: <http://www.classicalconversations.com.br/>. Acesso em: 19 nov. 2022.

²⁵ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CiOnLkXNw3I/?igshid=NzNkNDdiOGI=>. Acesso em: 10 out. 2022.

O encontro e a participação no desfile fizeram parte da campanha eleitoral que a ANED promoveu para o presidente, em 2022. Após o resultado do primeiro turno das eleições, no qual o candidato Luiz Inácio da Silva (PT) obteve maior quantidade de votos, as publicações da associação, ressaltando a importância de reeleger Jair Messias Bolsonaro, se intensificaram. Foi organizada uma sequência de *lives* que teve como tema geral “Organizações de Homeschooling em Apoio à Reeleição do Presidente Bolsonaro”, divulgadas na rede social *Instagram* da ANED. Entre os temas dos eventos *online* constam: “Por que Bolsonaro é a única opção?”; “O perigo oculto da agenda 2030”; “Por que voto em Bolsonaro?”; “Como tudo começou: a candidatura do presidente Bolsonaro em defesa da infância e da família”; “O que não te contaram sobre o socialismo”; e “A agenda progressista e a liberdade educacional ameaçada na América Latina”.

Figura 6 - Imagem de divulgação de lives realizadas pela ANED em apoio à Bolsonaro



Fonte: Instagram @anedbrasil, 2022²⁶

Como já ressaltado, o ex-presidente tinha como uma de suas pautas a regulamentação da educação domiciliar e, por isso, recebeu o apoio do movimento no período de eleição, entendendo tal aliança no contexto da “aceleração das políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais” que encontraram, “no governo de Jair Bolsonaro, um solo fértil para crescer e se alastrar sem medidas” (Castilho; Lemos, 2021, p. 271).

Das palavras do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), incontestemente apoiador de Jair Messias Bolsonaro, proferidas nos debates da votação dos destaques do Projeto de Lei 3.179/2012, no dia 19/12/2022, verifica-se que a regulamentação da educação domiciliar sempre visou à realização de ideários neoliberais e conservadores, no melhor estilo “Deus, pátria, família e liberdade”. Na ocasião, Sóstenes Cavalcante (2022) disse:

Ninguém melhor do que a família para determinar a educação dos seus filhos. Nós conservadores somos chamados por alguns, com demérito, de fundamentalistas. Eu gostaria de lembrar a esses que acham que isso é um

²⁶ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CjUE3OEtEXJ/?igshid=NzNkNDdiOGI=>. Acesso em: 13 out. 2022.

demérito: se alguém é fundamentalista, é sinal de que tem fundamento. Quem tem fundamento não se deixa levar por ventos ou por oportunistas. Nós somos muito bem fundamentados. Nós temos fundamentos sólidos do que acreditamos. Nós acreditamos no que é melhor para o Brasil. Em especial e acima de tudo, nós temos um fundamento, que é o verde e amarelo, as cores pátrias, o amor por esta Nação, o amor por esta Pátria. Não vamos abrir mão disso (s.p).²⁷

É necessário ressaltar que a necropolítica permeou as ações do presidente, promovendo uma verdadeira política de morte em meio à crise econômica e à pandemia viral (Castilho; Lemos, 2021). A pergunta principal é: a defesa de uma suposta liberdade educacional justifica a eleição de uma pessoa que impõe o extermínio de parte da população brasileira determinando “quem vive e quem morre, como seres descartáveis”? (Castilho; Lemos, 2021, p. 270).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que trabalhos anteriores tenham revelado a associação dos princípios e do embasamento da educação domiciliar com o neoliberalismo e o conservadorismo, o presente texto buscou evidenciar os discursos que atores ligados à ANED e que parlamentares defensores do tema têm proferido, contribuindo para a disseminação de ideias desfavoráveis à escola, advindas de duras críticas a que submetem a esfera pública e o modelo de Estado Social, e para incutir um ideário, na sociedade, que aponta o ensino domiciliar como saída para a questão educacional no país.

Argumentando preocupação com o desempenho acadêmico de crianças e de adolescentes, os defensores da educação domiciliar demonizam a instituição escolar em seus discursos, apresentando-a como lugar de fracasso educacional e doutrinação ideológica, e defendendo a educação no lar como possibilidade de proteção de seus filhos, de seus valores e de superação das mazelas da escola. Tais discursos escamoteiam a ausência de maiores investimentos na educação e o fato de a instituição escolar ser a única forma de acesso à educação das minorias, seguindo a cartilha neoliberal ao tratar a educação a partir da racionalidade econômica e pela ótica do custo-benefício.

O ataque às escolas, especialmente às públicas, e a consequente defesa da educação domiciliar revelam que o que se preza é uma formação educacional que torne a criança e o jovem preparados para competir, vencer a concorrência do vestibular e obter sucesso no mercado de trabalho. É a lógica individualista e meritocrática em que a criança e o jovem passam a ser empreendedores de si mesmos e de seu saber, em detrimento de todo e qualquer interesse coletivo. Nessa lógica, nem todos terão as mesmas condições socioeconômicas e psíquicas para alcançarem a vitória nessa competição, tornando-os culpados, junto a suas famílias, pelo insucesso no seu empreendimento, já que problemas de natureza eminentemente sociais, como desigualdade econômica e social, são tratados como obstáculos individuais.

Para atender os anseios das famílias que desejam praticar *homeschooling*, a educação toma forma de mercadoria. O movimento em prol da educação domiciliar passa a ser um grande negócio em que, submetido à lógica neoliberal, comercializam-se palestras, cursos, mentorias, eventos,

²⁷ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/65318>. Acesso em: 05 abr.2024.

materiais, livros, ou seja, transforma-se em um empreendimento mercadológico de metodologias mascarado pelo discurso de um movimento em favor do direito de escolha das famílias. E essa transformação acaba por gerar uma precarização do trabalho docente, já que acentua a retórica da desnecessidade do professor e sua formação pedagógica, reforçando o fenômeno da uberização e fragilizando a histórica e necessária luta em prol da valorização docente.

O movimento no país em prol da regulamentação da educação domiciliar cresceu e se fortaleceu por meio da difusão de ideias e de propostas neoliberais e conservadoras, sobretudo durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, já que as políticas por ele propostas e implantadas se uniram aos valores neoliberais e conservadores que serviram de fundamento para a defesa da educação domiciliar, conforme seu *slogan* “Deus, pátria, família e liberdade”.

Reconhecer os atores e os discursos que têm sido proferidos em defesa da regulamentação da educação domiciliar no Brasil e, conseqüentemente, o ataque à educação pública por meio do ideário neoliberal e conservador, revela-se fundamental para se elaborar estratégias que rompam com as tentativas de criação de um ideário social contra o Estado democrático, que tem, por meio das instituições escolares o dever de garantir o direito à educação de qualidade para todos, visando um projeto societário e coletivo que defenda a educação como bem público.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- ANDRADE, Daniel Pereira. O que é neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Sociedade e Estado**, v.34, n. 1, p. 211-239, jan. 2019.
- ALVES, Alexandre; KLAUS, Viviane; LOUREIRO, Carine Bueno. Do sonho à realização: pedagogia empreendedora, empresariamento da educação e racionalidade neoliberal. **Educação e Pesquisa**, v. 47, 2021.
- APPLE, Michael W. **Educação à Direita: Mercados, Padrões, Deus e Desigualdade**. Tradução: Dinah de Abreu Azevedo. Revisão Técnica: José Eustáquio Romão. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.
- ARAÚJO, Stephane Silva de; LEITE, Maria Cecilia Lorea. A defesa pela “liberdade de escolha” fortalecendo uma rede empresarial: o homeschooling brasileiro. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1–20, 2020.
- BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. **Ensino em casa no Brasil: um desafio à escola?**. 2013. Tese (Doutorado em educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2013.
- BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. Homeschooling no Brasil: ampliação do direito à educação ou via de privatização?. **Educação e sociedade**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 153-168, jan-mar 2016.

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro; EVANGELISTA, Natália Sartori. Educação domiciliar e direito à educação: a influência norte-americana no Brasil. **Educação em Perspectiva**, v. 8, 2017.

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro.; TERRA; Vitória Maria. Maternidade e docência no contexto da educação domiciliar. In: VASCONCELOS, Maria Celi Chaves et al, (org.). **Educação domiciliar no Brasil: mo(vi)mento em debate**. Editora CRV, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 01 maio 2024.

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 01 maio 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei 3.179/2012**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília: Câmara dos Deputados, [2012]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/65318>. Acesso em: 05 abr. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei 1.338/2022**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília: Senado Federal, [2022]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153194>. Acesso em: 05 abr. 2024.

BUMBA, Giulia Maria. **Mapeamento e análise de leis orgânicas que regulamentam a educação domiciliar (homeschooling) no Brasil**. Orientadora: Profa Dra Luciane Muniz Ribeiro Barbosa. 2021. 20 f. Relatório final de Iniciação Científica (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2021.

CASANOVA, Letícia Veiga; FERREIRA, Valéria Silva. Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 15, p. 1–17, 2020.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálysis**. 2021, v. 24, n. 2, pp. 269-279.

CATINI, Carolina de Roig. Educação e empreendedorismo da barbárie. In: CÁSSIO, Fernando Luiz. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 33-39.

CUNHA, Luiz Antônio. **O projeto reacionário de educação**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2016. Disponível em: <https://www.luizantoniocunha.pro.br/uploads/independente/1-EduReacionaria.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2024.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIA, Ana Lúcia Barbosa; CHAIA, Vera. Os institutos liberais e a consolidação da hegemonia neoliberal na América Latina e no Brasil. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 22, n. 49, pp. 1059-1080, set/dez 2020.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. SENELLART, Michel (ed.). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: O neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Tradução: Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.

LIMA, Iana Gomes de; GOLBSPAN, Ricardo Boklis; SANTOS, Graziella Souza dos. Mapeando o conservadorismo na política educacional brasileira. **Educar em Revista**, v. 38, p. e85338, 2022.

MOREIRA, Helce Amanda; MOURA, Fernanda; TEIXEIRA, Pedro. *Homeschooling*, ensino de controvérsias e o novo conservadorismo brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 52, 2022.

MOURA, Livia Romero de; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; AQUINO, Cássio Adriano Braz de. Do docente efetivo ao docente uberizado: a precarização contratual do professor no Brasil. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 30, n. 3, p. 67–85, 2022.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de; BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. O neoliberalismo como um dos fundamentos da educação domiciliar. **Pro-Posições**, v. 28, n. 2, pp. 193-212, 2017.

PALÚ, Janete; PETRY, Oto João. Neoliberalismo, globalização e neoconservadorismo: cenários e ofensivas contra a Educação Básica pública brasileira. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1-21, 2020.

PORTO, Roberta Mendonça. Educação libertária no brasil. história, atualizações no presente e as capturas em torno do conceito de autogestão: o *homeschooling*. **Revista História da Educação** (Online), v. 26, 2022.

RIEGEL, Sarah. The homeschooling movement and the struggle for democratic education. **Studies in Political Economy**, v. 65, 2001.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. **Alea: Estudos Neolatinos**, v. 7, n. 2, p. 305-322, 2005.

SPIEGLER, Thomas. Parent's motives for home education: the influence of methodological design and social context. **International Electronic Journal of Elementary Education**. v. 3, issue 1, 2010.

TELES, Isabela Fernandes Paim. **Homeschooling no Brasil**: uma análise dos votos dos ministros do STF. 2020. 100f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa de Pós-Graduação em Direito, Pouso Alegre – MG, 2020.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A Casa e os seus Mestres**: a Educação no Brasil de Oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

VENCO, Selma. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? **Cadernos de Saúde Pública** (online), v.35, 2019.

Recebido em: 12 de maio de 2024

Aprovado em: 09 de julho de 2024